



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED N º 033, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Informa a Remoção Escolar por Ofício, e dá  
outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Remover por ofício o Coordenador Pedagógico CARLOS DE SOUZA SANTOS, cadastro 34487-0, da Escola Municipal de Vida Nova, segmento Ensino Fundamental II, no turno Matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal de Vida Nova, segmento EJA, no turno Noturno, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2024.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED N º 034, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Informa a Remoção Escolar por Ofício, e dá  
outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Remover por ofício o Auxiliar de Classe LUCIANO AUGUSTO OLIVEIRA SANTANA, cadastro 060629-0, da Escola Municipal de Barro Duro, segmento Educação Infantil, no turno Matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para a Escola Municipal Engenho Cají, segmento Educação Infantil, no turno Matutino, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2024.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**PORTARIA SEMED Nº 035, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Informa a Remoção Escolar por Ofício,  
e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover por ofício a Professora ESTEMAR PASSOS SOUZA PEREIRA, cadastro 0762-0, da Escola de Cadetes Mirins, segmento Ensino Fundamental I, no turno Diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Escola Municipal Engenho Caji, segmento Educação Infantil, no turno Diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2024.

**Vânia Maria Galvão de Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais